

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2003 (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer a realização de audiência pública, com a presença do Corregedor da Receita Federal, Moacir Leão, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Manoel Felipe Brandão, do auditor-fiscal Leonardo Couto e do ex-delegado de administração tributária no Rio de Janeiro, José Goés Filho, a fim de prestarem esclarecimentos sobre irregularidades na apuração, fiscalização, cobrança e concessão ilegal de regularização fiscal para empresas em débito com a Receita Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública, com presença do Corregedor da Receita Federal, Moacir Leão; do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Manoel Felipe Brandão; do auditor-fiscal Leonardo Couto e do ex-delegado de administração tributária no Rio de Janeiro, José Goés Filho, a fim de prestarem esclarecimentos sobre irregularidades na apuração, fiscalização, cobrança e concessão de ilegal de regularização fiscal para empresas em débito com a Receita Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os principais veículos de comunicação trouxeram à baila denúncias em relação ao suposto “esquema” contra servidores da Receita Federal, além da Procuradoria da Fazenda Nacional no Rio de Janeiro, que organizados em conluio com elementos estranhos à administração pública, falsificaram regularizações fiscais que trouxeram enorme prejuízo ao erário.

A sociedade não pode esperar pela troca de palavreados chulos entre os acusados que afirmam “esperar para dar o troco” aos denunciantes e membros do Ministério Público Federal.

Urge tomar conhecimento do esquema organizado e que pode ter sido utilizado em todo o Brasil.

Cabe à Câmara dos Deputados, à luz das informações coletadas

nesta audiência pública, decidir se instala ou não uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a responsabilidade de todos os envolvidos.

O intuito é estabelecer o amplo debate entre os envolvidos trazendo explicações condizentes perante a sociedade e permitindo a tomada de decisões por parte dos legisladores, permitindo até mesmo a acareação entre eles.

Sala da Comissão, em 08 de outubro de 2003.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB - PR)